ATA 01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A SELEÇÃO DA PROPOSTA APTA A GERAR O RESULTADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) SMATPHONE CATEGORIA PREMIUM, DESBLOQUEADO, HOMOLOGADO PELA ANATEL, DESTINADO AO USO INSTITUCIONAL DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJÁ.

Às nove horas e vinte minutos do dia três do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC, designados pelo Decreto n° 04/2026, na sede da Prefeitura, para abertura, processamento e julgamento do Edital de Dispensa de Licitação nº 017/2026**.** Determinada a abertura da reunião a Agente de Contratação, Sra. ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN fez registrar que nos termos do presente processo de dispensa de licitação a única empresa que encaminhou seus documentos tempestivamente foi a empresa LC DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 51.256.541/0001-16. Iniciada a conferência da documentação de habilitação e da proposta encaminhada, verificou-se que a referida empresa apresentou a sua proposta, tendo a proposta cumprido a todos os requisitos do edital, conforme valores abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	IPHONE 17 PRO 256GB COR LARANJA	APPLE	R$ 8.349,98	R$ 8.349,98

Ato contínuo, foi aferido os documentos de habilitação e verificou-se que a empresa cumpriu as exigências editalícias, restando desta forma habilitada. Assim, declarou-se a empresa CLASSIFICADA e HABILITADA. Por fim, a Agente de Contratação e sua equipe de apoio declararam VENCEDORA a empresa **LC DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO LTDA na presente dispensa, pelo valor global de R$ 8.349,98 (oito mil trezentos quarenta nove reais e noventa oito centavos).** A presente decisão encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial do município (www.maracaja.sc.gov.br). O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas (consulta e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar declarou-se encerrada a reunião e determinou-se que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Maracajá/SC, 03 de março de 2026.

ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN
Agente de Contratação

HELEN DA SILVA RONCHI
Equipe de Apoio